

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Carlos Alfredo Schaffer
Canela – RS**

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste MOÇÃO DE APLAUSOS a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos para Igor Candido, canelense, que representou o Brasil no Campeonato Mundial de Pizzas, que foi realizado em Parma, na Itália. Igor ficou entre os 24 primeiros colocados, no evento mais importante do segmento no mundo. Além disso, o canelense figura como o melhor brasileiro no ranking da disputa Pizza Clássica.

JUSTIFICATIVA

Esta moção de aplausos tem o intuito de parabenizar Igor Candido pela participação no Campeonato Mundial de Pizzas realizado em Parma na Itália, ficando entre os 24 primeiros colocados, sendo este o evento mais importante do segmento. Igor participou da categoria Pizza Clássica, com 408 concorrentes, ele alcançou a 24º colocação. Ele figura como o melhor brasileiro no ranking da disputa Pizza Clássica.

Canela, 11 de abril de 2022.



Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

¹ Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.

Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.